



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 194/2025

Manifesta aplauso ao Policial Militar Danilo Machado Garcia conhecido como **2º Sargento PM Machado**, por ter sido escolhido como “Ocorrência Destaque do mês de junho de 2025,” na 2º Cia PM de Santa Bárbara d’Oeste/SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que, no dia 16 de junho de 2025, a equipe composta pelo 2º Sargento PM Machado e pelo Cabo PM Guimarães, durante patrulhamento pelo bairro Conjunto Habitacional Roberto Romano, os policiais visualizaram um indivíduo desmontando um veículo em um canavial, atitude que motivou abordagem imediata;

CONSIDERANDO que, embora nada de ilícito tenha sido encontrado na busca pessoal, os policiais observaram que o veículo Fiat/Fiorino ostentava o grafismo de uma empresa local — a padaria “La Bambina” — e tinham conhecimento de que um veículo da referida empresa havia sido roubado recentemente;

CONSIDERANDO que, ao ser questionado, o abordado confessou o roubo do veículo e indicou a localização das placas e de outros materiais ilícitos em sua residência, onde, com autorização da moradora, foram localizadas placas pertencentes ao veículo, bem como munições calibre 38;

CONSIDERANDO que, a atuação precisa e profissional dos policiais possibilitou a confirmação do crime por meio de imagens das câmeras de segurança, resultando na prisão do indivíduo e na lavratura do Boletim de Ocorrência Policial de adulteração de sinal identificador de veículo e porte ilegal de munição;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que, além de suas atribuições operacionais, o 2º Sargento PM Machado contribui de maneira proativa para o aprimoramento do serviço policial, subsidiando seu comandante direto com informações relevantes, além de ser um exemplo de disciplina e dedicação;

CONSIDERANDO que suas ações refletem o compromisso com a segurança pública e engrandecem o nome da Polícia Militar, elevando a confiança da sociedade na instituição;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Policial Militar Danilo Machado Garcia, pertencente a 2ª Companhia de Policiamento Militar do Estado de São Paulo pelos excelentes serviços prestados à população de Santa Bárbara d’ Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de julho de 2.025.

Cabo Dorigon
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2R2NWGY00C1H0PP9> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2R2N-WGY0-0C1H-0PP9

